164

Illmo Sr.

Por ordem da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, tenho a honra de participar a V.S. que o pagamento do seu ordenado no primeiro quartel do proximo anno de 1831 será ainda effectuado como d'antes por esta Legação, mas que para a cobrança dos que depois se forem vencendo, deverá V.S. sacar sobre o Thesouro Nacional pelo cambio corrente entre elle, e o nosso Paiz, e na falta delle pelo cambio de Londres

Deos guarde a V.S. Londres em 18 de dezembro de 1830

Illmo Sr. Jozé Marques Lisboa.

Eustaquio Adolfo de Mello e Matto